

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

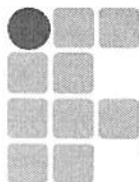
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

CÂMPUS GERALDO WERNINGHAUS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

1 ATA n. 05 de 2013, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS
2 JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO
3 DE 2013, NA SEDE DO IF SC - CÂMPUS, SITO A RUA DOS IMIGRANTES, 445 – RAU.
4 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, às dezoito
5 horas e trinta minutos, o Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus
6 reuniu-se para a Reunião Extraordinária, sob a Presidência do Diretor Geral do Câmpus,
7 Marlon Vito Fontanive, com a presença dos seguintes membros: professores Stélio
8 Jácomo Storti, Delcio Luís Demarchi, os representantes dos técnicos administrativos
9 Fábio Meinheim e Evandro Belmiro da Silva, o representante dos alunos Hudson Haruo
10 Shato e Paulo Henrique Paholski, o representante da Gerência Regional de Educação –
11 GERED Augusto Martins e a servidora que secretaria o colegiado, Mara Leatrice Mayer.
12 Item de pauta: solicitação de locação das dependências do câmpus e definição de valores
13 para tal. O diretor inicia a reunião informando que um representante da Sociesc
14 (Sociedade Educacional de Santa Catarina) o procurou demonstrando interesse em locar
15 as instalações do câmpus para realização de concurso público da Prefeitura Municipal de
16 Jaraguá do Sul. Por se tratar de uma situação atípica, a Direção Geral do câmpus buscou
17 junto à Reitoria do IFSC fundamentação legal para essa possível locação. Porém não
18 houve, por parte da Sociesc, manifestação no sentido de formalização do contrato. De
19 qualquer forma a reunião teve seguimento no sentido de propor e decidir a criação de
20 uma tabela de preços para posterior utilização. De acordo com a Resolução Nº.
21 29/2013/Consup/IFSC (Conselho Superior – criada em 23 de agosto de 2013,
22 regulamentando o uso do espaço físico e bens constantes no patrimônio do IF-SC para
23 uso de terceiros na realização de eventos de curta duração) em seu Art. 13, estabelece
24 que o valor estipulado para o contrato de locação será definido pelo próprio câmpus e seu
25 recolhimento deverá ser feito exclusivamente através de GRU (Guia de Recolhimento da
26 União). Baseado em experiências dos demais campi, o valor diário proposto e
27 apresentado foi o de R\$ 3,00 (três reais) por cadeira e o de R\$ 270,00 (duzentos e
28 setenta reais) para locação do auditório, baseando-se no número de lugares disponíveis.
29 O membro Fábio Meinheim questionou a segurança da rede de computadores do IF-SC
30 GW durante a realização deste tipo de evento, solicitando que o departamento de TI seja
31 informado antecipadamente para que possa efetuar o desligamento da rede interna.

32 Salientou ainda a necessidade de registrar em contrato que o campus não se
33 responsabilizará por eventuais quedas na rede de internet. Decidiu-se ainda que a
34 definição dos ambientes disponíveis para locação deverá ser única e constar em contrato.
35 A liberação do estacionamento e banheiros ficará a critério do campus. Foi unânime a
36 aprovação da locação dos espaços do câmpus, quando solicitado, de acordo com a
37 resolução do CONSUP, bem como o valor estipulado para os contratos. Nada mais
38 havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Mara Leatrice Mayer lavrei a
39 presente ata. Jaraguá do Sul, trinta de setembro de dois mil e treze.



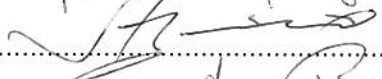
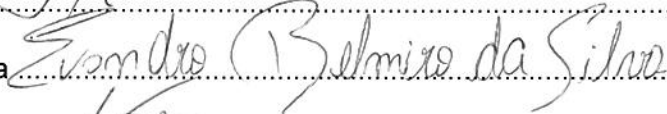


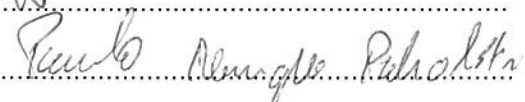
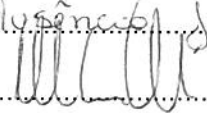



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 30 de setembro de 2013

Lista de presenças

- 1 Marlon Vito Fontanive 
- 2 Mara Leatrice Mayer 
- 3 Stelio Jacomo Storti 
- 4 Evandro Belmiro da Silva 
- 5 Fábio Meincheim 
- 6 Hudson Haruo Sato 
- 7 Paulo Henrique Paholski *formado* 
- 8 Márcio Heron Vogt *Ausência justificada*
- 9 Delcio Luis Demarchi 
- 10 José Maurício Rodrigues Martins *Ausente*
- 11 Augusto Martins 
- 12 Aldo Zanella Junior - *ausência justificada*